



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC  
**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
Gabinete do Reitor

**EDITAL 01/2017**

O Reitor da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente Edital, a consulta e indicação de material bibliográfico (livros e periódicos, impressos ou digitais), de acordo com o ementário bibliográfico dos cursos de graduação e programas de pós-graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.

**1. OBJETIVOS**

Consulta e indicação de material bibliográfico (livros e periódicos, impressos ou digitais), de acordo com o ementário bibliográfico dos cursos de graduação e programas de pós-graduação da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com vistas a atender aos objetivos que seguem:

- 1.1. Atualizar o acervo das bibliotecas da UERN, garantindo a difusão do conhecimento e o acesso às obras e estudos necessários à aprendizagem do corpo discente, bem como o fomento a pesquisas de docentes, discentes e técnicos da instituição;
- 1.2. Garantir as condições necessárias ao desenvolvimento dos conteúdos curriculares e apoiar reformulações curriculares em andamento;
- 1.3. Incentivar a permanência do estudante na biblioteca;
- 1.4. Atender aos critérios estabelecidos no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância do MEC.

**2. DAS CONSULTAS E INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS**

- 2.1. Poderão fazer a consulta e apresentar a indicação de compra de material bibliográfico os professores, chefes de departamentos/coordenadores de curso e coordenadores de programas de pós-graduação da Universidade do Estado do Rio

Grande do Norte;

- 2.2. O Sistema Integrado de Bibliotecas Reitor Pe. Sátiro Cavalcanti Dantas, em função de sua política de desenvolvimento de acervo, encaminhará aos departamentos/coordenações de cursos e coordenações de programas de pós-graduação o extrato da bibliografia dos cursos constantes na biblioteca para orientação no processo de indicação, visando otimizar a escolha de livros presente no ementário bibliográfico das propostas curriculares;
- 2.3. Os departamentos/coordenações de cursos e programas de pós-graduação, após análise do extrato da bibliografia dos cursos constante na biblioteca, encaminharão a relação dos livros indicados no formato *planilha*, via memorando, para o e-mail [aquisicao@biblioteca.uern.br](mailto:aquisicao@biblioteca.uern.br);
- 2.4. Feita a indicação, o Setor de Seleção e Aquisição do Sistema Integrado de Bibliotecas Reitor Pe. Sátiro Cavalcanti Dantas procederá à seleção do material de acordo com os seguintes critérios:
  - 2.4.1. O material indicado deve constar no ementário bibliográfico do projeto pedagógico do referido curso/componente curricular do programa de pós-graduação (bibliografia básica ou complementar);
  - 2.4.2. Dar-se-á preferência à aquisição de material indicado que ainda não conste no acervo da biblioteca ligada à unidade de ensino;
  - 2.4.3. Quantidade do material existente nas bibliotecas em que foi indicado, respeitado os critérios de análise dos indicadores "Bibliografia Básica" e "Bibliografia Complementar" presentes no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância do MEC;
  - 2.4.4. Disponibilidade financeira para a aquisição.
- 2.5. Terão prioridade de compra as indicações dos cursos que estão em processo de reconhecimento ou em renovação de reconhecimento.
- 2.6. Serão excluídas as indicações que:
  - 2.6.1. Não constarem na bibliografia básica ou complementar dos projetos pedagógicos de curso ou no componente curricular do programa de

pós-graduação, exceto os cursos que apresentarem justificativa;

2.6.2. Obras com edição esgotada;

2.6.3. Falta de informações nos campos obrigatórios ou incorreção.

### **3. DOS PRAZOS**

3.1. De **29/05/2017 a 16/06/2017** - prazo para indicação de obras prioritárias por parte dos departamentos, coordenações de cursos e programas de pós-graduação;

3.2. **21/06/2016** – Divulgação do material selecionado para compra.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. O material bibliográfico adquirido será catalogado e administrado pelo Sistema de Bibliotecas Reitor Pe. Sátiro Cavalcanti Dantas e ficará à disposição de toda a comunidade acadêmica.

4.2. As questões omissas no presente edital serão resolvidas pelo Sistema Integrado de Bibliotecas Reitor Pe. Sátiro Cavalcanti Dantas, em consonância com os setores responsáveis.

Mossoró/RN, 25 de maio de 2017.



Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto  
Reitor